

HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ**PORTARIA Nº 130, DE 22 DE JULHO DE 2019**

A Diretora Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 2.081 de 21.10.2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 204 de 24.10.2016 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 27.05.2019, a servidora GISELA COSTA TORRES, Matrícula 3443070, ocupante do cargo de Médica, Código da vaga nº 157166 do Quadro de Pessoal deste Ministério;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUCIA FEITOSA G.DA SILVEIRA

Ministério do Turismo**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 242, DE 23 DE JULHO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, Substituto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

EXONERAR ERICA TIODOSIO DOS SANTOS do cargo de Chefe de Divisão de Convênios, da Diretoria de Gestão Interna, da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, código DAS 101.2, a partir de 22 de julho de 2019.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO**PORTARIA Nº 124, DE 23 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, art. 13 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 8.644, de 21 de janeiro de 2016, e art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar DOUGLAS DA SILVA CRUZ REZENDE, matrícula SIAPE nº 1719658, para exercer o cargo de substituto do Diretor, código DAS 101.5, da Diretoria de Inteligência Competitiva e Promoção Turística da EMBRATUR, em seus afastamentos e impedimentos eventuais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 129, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2018.

GILSON MACHADO NETO

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 2.391, DE 22 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00206.100176/2019-72, Termo de Adesão a Rede de Controle Interno da Gestão Pública entre a Controladoria-Geral da União e diversos órgãos do Estado do Ceará.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

PORTARIA Nº 2.392, DE 22 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO no exercício das competências previstas no art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e conforme disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 4º da Portaria nº 665, de 7 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuar como representantes de suas Unidades Organizacionais no âmbito do Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos - CGOFC da Controladoria-Geral da União:

I - Gabinete do Ministro:

- a) Titular: Janildo Guedes Soares;
- b) Suplente: José Ilo Rogério de Holanda;

II - Secretaria-Executiva:

- a) Titular: Milena Luz Barbosa;
- b) Suplente: Fabiano Andrade Lima;

III - Corregedoria-Geral da União:

- a) Titular: Eliane Prado de Andrade Ishida;
- b) Suplente: Maria Amélia Eugênia Pinheiro;

IV - Ouvidoria-Geral da União:

- a) Titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer;
- b) Suplente: Simone Ferreira Magalhães;

V - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:

- a) Titular: Maria de Fátima Rezende;
- b) Suplente: Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini;

VI - Secretaria Federal de Controle Interno:

- a) Titular: Tiago Chaves Oliveira;
- b) Suplente: João Gabriel Miranda Alves Pereira;

VII - Secretaria de Combate à Corrupção:

- a) Titular: Luana Roriz Meireles;
- b) Suplente: Israel José Reis de Carvalho;

VIII - Diretoria de Gestão Interna:

- a) Titular: Vivian Vivas;
- b) Suplente: Giovanni Cândido Dematte;

IX - Diretoria Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

- a) Titular: Fernando Henrique Barbosa Quirino;
- b) Suplente: Walter Luis Araujo da Cunha;

X - Diretoria de Tecnologia da Informação:

- a) Titular: Raniere Araújo de Campos;
- b) Suplente: Maíra Hanashiro;

XI - Unidades da Controladoria Regional da União nos Estados:

- a) Titular: Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa; e,
- b) Suplente: Fábio da Silva Araújo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CGU nº 1.624, de 10 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2.386, DE 23 DE JULHO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar JOSE CARLOS LUZ ALFAMA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1094778, BRUNO FRACALLOSSI PAES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538020, e LIVIA SILVA DOS SANTOS, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979754, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade às apurações levadas a efeito nos autos do Processo nº 50000.014446/2017-46, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.416, DE 23 DE JULHO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir BRUNO FRACALLOSSI PAES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538020, por DANIELLE DANTAS DE LIMA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1477381, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria nº 3.443, de 17 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 243, Seção 2, p. 41, de 19 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº 46010.001253/2018-10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.425, DE 23 DE JULHO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 164, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar MARCELO VEIGA DE SOUZA CARVALHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980894, para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.012429/2014-21, ante as razões apresentadas no Ofício 15354 (1190009).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA Nº 113, DE 16 DE JULHO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o Processo Administrativo nº 19.00.4010.0006217/2018-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) ano, a contar de 19 de julho de 2019, a designação do Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul DOUGLAS OLDEGARDO CAVALHEIRO DOS SANTOS, constante da Portaria CNMP-PRESI nº 90, de 10 de julho de 2018, para atuar como membro colaborador junto à Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

PORTARIA Nº 116, DE 16 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o Processo Administrativo nº 19.00.4017.0006175/2019-23, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) ano, a contar de 1º de agosto de 2019, designação da Promotora de Justiça do Estado de Goiás VANESSA GOULART BARBOSA, constante da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 26 de julho de 2018, para atuar como membro auxiliar junto à Comissão Extraordinária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na Área da Saúde, com prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

PORTARIA Nº 121, DE 16 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.2015.0005836/2019-18, resolve:

Art. 1º Requisitar o servidor VALDAIR CUSTÓDIO ALVES, Técnico Administrativo do Ministério Público da União, matrícula nº 894-0, atualmente lotado no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto à Ouvidoria Nacional do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

